

CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

RES: Dúvidas envio documentação de Habilitação - formulários- Firma reconhecida

2 mensagens

Wilson - Construtora Certa <wilson@construtoracerta.com.br> Para: CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 17:09

Boa tarde

Senhores(as);

Quanto aos modelos de Declarações anexa ao Edital, solicitar que sejam com assinaturas do representante legal seja com Autenticação ou Firma Reconhecida.

Pergunto-lhes, é realmente necessário reconhecer firma das declarações modelos, já que o processo é eletrônico

arquivo geral da documentação de habilitação e Proposta serão enviados com assinatura digital do Responsável Legal da empresa?

Aguardamos uma resposta para o procedimento correto.

Favor acusar o recebimento.



De: CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com> Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 14:20

Para: Wilson - Construtora Certa <wilson@construtoracerta.com.br>

Assunto: Re: Dúvidas envio documentação de Habilitação

Bom dia,

Informamos que a documentação de habilitação deve ser juntada no sistema Licitações-e até as 08h29m do dia 25/05/2023, conforme consta no Sistema, devendo a proposta ser enviada no prazo descrito no item 9.7.5 do edital.

Salientamos que não é aconselhável deixar para juntar a documentação próximo do horário de abertura das propostas devido à imprevisibilidade de funcionamento de sistemas, computadores, conexão de internet etc.

Os arquivos devem ser juntados no Sistema Licitações-e nos formatos permitidos pela plataforma, conforme orientação do próprio sistema. Por oportuno, encaminhamos link contendo orientações às licitantes para envio dos documentos de habilitação e proposta: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/ ARQUIVOFORNECEDOR.pdf

Não serão aceitos links direcionando para pastas em nuvens contendo os arquivos, considerando que as pastas mantidas em diretórios de nuvem não são mantidas por plataforma sob controle da Prefeitura, sujeitos à manipulação, excluídos ou acrescidos sem controle da Prefeitura, devendo os arguivos serem juntados exclusivamente no Sistema Licitações-e.

No que diz respeito à validade das certidões, estas devem estar válidas na data da sessão de disputa, isto é, em 25/05/2023.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

At.te,

Fm ter	16 de mai	de 2023 às 10:55	Wilson - Construtora	Certa <wilson@construtoracerta.< th=""><th>com br> escreveu</th></wilson@construtoracerta.<>	com br> escreveu

Bom dia

Senhores(as);

Solicitamos orientação para o envio de arquivo da Documentação de Habilitação e também da Proposta de Preço ref. RDC ELETRONICA 01/2022-CPL-SEPLAF - Abertura 25/05/2023 - 08:30

Pode ser enviada até quando e até que horas?

E em que formado podemos enviar, por ser por meio de link via e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com ?

Item 9.7.5 informa que o classificado em primeiro lugar deve enviar com 03 dias uteis, porém não é bem claro se é só os documentos da Proposta, anexo da proposta e

Os Documentos da habilitação juntos?

Devemos enviar a Documentação de Habilitação até data da abertura ou só quando solicitado, caso sejamos o vencedor?

Quanto aos vencimentos de Certidões devem estar em dia até a data da abertura 25/05/23 ou até data posterior solicitada?

Aguardamos resposta para cada pergunta.

Favor acusar o recebimento.



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 17:22

Para: Wilson - Construtora Certa <wilson@construtoracerta.com.br>

Prezado, boa tarde,

Os documentos enviados com assinatura digital através de certificado digital não precisam de reconhecimento de firma, de igual modo, as declarações assinadas em caneta e digitalizadas subscritas pelo responsável legal pela empresa não precisam ter firma reconhecida, desde que o documento de identificação do sócio/representante permita a comparação com a assinatura constante nas declarações, resguardado o direito da Administração requerer a reapresentação do documento com firma reconhecida em caso de dúvida quanto à autenticidade. Solicitamos a confirmação do recebimento do email enviado hoje às 09h07m, informando sobre o envio da documentação de habilitação junto com a proposta ajustada, nos termos do item 10.19.12 do edital. At.te,

A Comissão

[Texto das mensagens anteriores oculto]